



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 127,  
12 de novembro de 1982.

Concede o Título de Cidadania ao Sr. HÉLIO BENETTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Senhor HÉLIO BENETTI, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto - Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.


Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois.

  
= Lindolpho Marques Cavalcanti =  
Presidente da Câmara

  
= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =  
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =